



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2017 (do Sr. Paulão)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos direitos humanos das crianças e adolescentes em entidades de acolhimento nos diversos estados da federação.

Sr. Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados para debater a situação dos direitos humanos das crianças e adolescentes em entidades de acolhimento nos diversos estados da federação.

Justificativa

A situação das crianças e adolescentes em entidades de acolhimento é questão a reclamar uma abordagem sobre a perspectiva dos direitos humanos. O Cadastro Nacional de Adoção – CNA, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça registra um total de 7.413 crianças e adolescentes cadastradas. Já em relação aos pretendentes o CNA registra o número de 39.350.

É difícil acreditar que um país que possui mais de 5 vezes mais pretendentes à adoção do que crianças disponíveis sofra com problemas no processo adotivo. Mas é isso que infelizmente vem ocorrendo rotineiramente no Brasil.

A maioria das crianças disponíveis não são mais bebês, e a procura maior no país ainda é por bebês, da cor branca. Mas bebês da cor branca não são a maioria. As crianças disponíveis para a adoção no Brasil são em sua maioria pardas ou negras. E, se não bastasse as exigências de raça, ainda há outros pontos que dificultam a adoção. As crianças doentes também entram nessa perspectiva, pois essas são as que têm menos chances de serem adotadas.

Logo como se vê trata-se de uma problemática de direitos humanos de primeira grandeza, mormente a prioridade absoluta à convivência familiar da criança e adolescente esculpida na carta magna.

Uma nova cultura de adoção precisa ser cultivada e ampliada no sentido de encontrar famílias para as crianças, e não o contrário. De igual modo é preciso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

avaliar a legislação aplicável ao tema e as condições a que estão submetidas as crianças e adolescentes nas entidades de acolhimento.

São com esses propósitos que apresento este requerimento na expectativa de contar com acolhida de todos os nossos pares na CDHM.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2017.

Deputado PAULÃO (PT-AL)